

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

	NOME COMPLETO	RG
1	FERNANDO BRANDÃO BENSI	477626701
2	PAULA FERNANDA COSTA	85719165
3	EDUARDO JUNIOR DE LIMA SOLOCHINSKI	501189622
4	MATEUS RODRIGO DOS SANTOS FONSECA	148552940
5	VALTUIR LUIZ RIGO JUNIOR	100934280
6	DÉBORA CRISTINA GOMES DA SILVA	109481777
7	LUANA CRISTHINA DESLANDES MARTINS	71427056
8	JOAO LUCAS GONÇALVES	144475020
9	JOÃO PEDRO DA SILVA LEIROZ	139381149
10	GENILSON ARAUJO	59856219
11	LUAN XAVIER SIMÕES	102156897
12	VANESSA CRISTINA AZEVEDO COSTA	84684236
13	DIEGO UILIAN BARANDAS	90474707
14	GEORGE LUIZ DUARTE MOTA	111156921
15	MATHEUS HATTORI	146759858
16	JOELMA JACOMANI ALVES DE ASSIS	105429525
17	KARLLA FRANCINE GONÇALVES MORELLI	82648445
18	RENAN LUIZ MARIANO AMARO	133914811
19	RICARDO EDILSON COELHO	601064963
20	JOÃO VITOR BATISTA DAS NEVES	133904158
21	ROBERTO LUIZ MACHADO JUNIOR	101128890
22	RONALDY SOARES	94910617
23	LEONARDO LUVIZOTTO	98419764
24	LETÍCIA LARA MARQUES ISRAEL	109527599
25	MILENA MATIAS DO NASCIMENTO	141466020
26	DAULTON PEREIRA	34957673
27	GABRIEL VITOR CARVALHO	141143093
28	ALFRED PATRICK PEREIRA CARVALHO	145492572
29	CARLOS EDUARDO SPADOTTI	40072659
30	CLAUDIOMAR MIGUEL BARATIERI	92542475
31	POLIANA CARINA NUNES DA COSTA	142858169
32	RICARDO HENRIQUE BALCEZAK JIMENEZ	123626567
33	LUIZ FERNANDO DE MORAES PEREIRA AFONSO	105422598
34	ANA HELENA DOS SANTOS	137275520
35	NICOLAS BATISTA COSTA	90618180
36	SABRINA TISSOT ALVES	143452514
37	WANDERSON SILVA ALVES DOS SANTOS	573091766
38	KAMILA PEREIRA	101512100
39	SARAH DAYANA AZEVEDO COSTA	144679946
40	BERNARDO PICHEK SANTOS	13875197

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – EDITAL 01/2019

28/08/2019 – Divulgação do resultado dos aprovados na Secretaria de Desenvolvimento situada na Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná – PR 407, KM 19.5 – Balneário Praia de Leste e no site oficial da Prefeitura www.pontaldoparana.pr.gov.br a partir das 15h.

29 e 30/08/2019 – Matrícula dos aprovados:

Local: Secretaria de Desenvolvimento situada na Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná – PR 407, KM 19.5 – Balneário Praia de Leste.

Documentação necessária para a matrícula vide Artigo 28º deste Edital.

Setembro/2019

02/09/2019 – Início das aulas.

Local: Escola Municipal Josefa Maria Crisanto (Antiga Brinquedoteca) Rua: Narciso Alves, s/n.
Balneário Barrancos. (Próximo a Pausada Barrancos).

Art. 8º Após a matrícula dos candidatos classificados e havendo vagas disponíveis, serão realizadas chamadas complementares, obedecida a ordem de classificação, com a finalidade de completar a turma.

Setembro/2019

06/09/2019 – Divulgação da segunda chamada dos aprovados (se houver) na Secretaria de Desenvolvimento situada na Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná – PR 407, KM 19.5 – Balneário Praia de Leste e no site oficial da Prefeitura www.pontaldoparana.pr.gov.br a partir das 15h.

09/09/2019 – Matrícula dos aprovados.

Art. 28º Para requisição e efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos, **para maiores de 18 anos ou emancipados.**

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Título de Eleitor (original e fotocópia);
- Documento Militar – (sexo masculino) para maiores de 18 e menores de 45 anos (original e fotocópia).
- Comprovante de matrícula no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio, ou Histórico Escolar de Conclusão destes (uma via original e uma fotocópia). Para cursos realizados a distância, apresentar a declaração de regularidade de estudos emitida pela Secretaria

Estadual de Educação. Para conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, entregar uma via do documento legível;

- Uma foto 3 x 4 recente.
- Comprovante de residência atualizado nominal ou em nome do responsável legal.

E para os menores de 18 anos além dos documentos especificados abaixo e imprescindível a presença de um responsável legal.

- Certidão de Nascimento (original e fotocópia).
- Cédula de Identidade (original e fotocópia).
- CPF (original e fotocópia).
- Comprovante de matrícula no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio, ou Histórico Escolar de Conclusão destes (uma via original e uma fotocópia). Para cursos realizados a distância, apresentar a declaração de regularidade de estudos emitida pela Secretaria Estadual de Educação. Para conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, entregar uma via do documento legível;
- Uma foto 3 x 4 recente.
- Comprovante de residência atualizado nominal ou em nome do responsável legal;
- RG e CPF dos pais ou responsáveis legais (original e fotocópia).
- Documento comprobatório da guarda em caso de responsáveis que não sejam pais do aluno. Na falta do documento de guarda, poderá ser apresentada uma declaração do Conselho tutelar.

Art. 29º É obrigatória a apresentação dos documentos originais para autenticação das cópias, pela Unidade Senai. Preferencialmente, o candidato poderá trazer as cópias autenticadas em cartório.

Art. 30º Em caso de impedimento do candidato ou do seu responsável, a matrícula poderá ser requerida por procurador apresentando os mesmos documentos listados para o responsável.

Art.31º Deferida a matrícula, os documentos apresentados passarão a integrar, obrigatoriamente, a pasta individual do aluno no SENAI Paranaguá.

Art. 32º No ato da matrícula, o candidato ou seu responsável será informado sobre o funcionamento do estabelecimento de ensino e sua organização, conforme o Projeto Político-Pedagógico, Plano de Curso, Regimento Escolar SENAI/PR e demais regulamentos internos.

Pontal do Paraná, 28 de agosto de 2019.

Roberto Sgrott da Silva

Diretor dos cursos de Educação Profissional Técnica
de Nível Médio da Unidade Senai Paranaguá.

Jayme Luiz Cousseau

Secretário
Secretária de Desenvolvimento
de Pontal do Paraná